



RESOLUÇÃO Nº 032/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

A Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de maio de 2026.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE LEI Nº 029/2026, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, QUE: Outorga Títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Caciquense do Município de Caciقة Doble e dá outras providências.

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Caciقة Doble** às pessoas abaixo relacionadas, em reconhecimento à dedicação, ao espírito público e aos relevantes serviços prestados em benefício da comunidade caciquense:

- I** – Cleonice Terezinha Perin
- II** – Graciolino Pessoa da Silva
- III** – Laurílio Bergamo
- IV** – Nestor Dutra de Lemos
- V** – Olacir Menegat
- VI** – Selmira Piva Mezzalira

Art. 2º Fica concedido o **Título de Cidadão Caciquense** às pessoas abaixo relacionadas, em reconhecimento à dedicação, ao espírito comunitário e aos relevantes serviços prestados em benefício da população caciquense:

- I** – Elmo Menegat
- II** – Mara Rejane Soares Beltrame
- III** – Mário Olivotto
- IV** – Valdir Rossi

Art. 3º A entrega das honrarias ocorrerá em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATI, CACIQUE DOBLE – RS,
19 DE MAIO DE 2026.

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente da Câmara de Vereadores.

ALDACIR MANFRON
Primeiro Secretário.